

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL/PR
PROCESSO Nº 117/2023

JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA,

Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.584.481/0001-60, com sede na Rodovia Aníbal Khoury, 101 – Bugre – Balsa Nova – Paraná,

RESPOSTA AO RECUSO ADMINISTRATIVO, movido pela empresa MOLINO AMBIENTAL LTDA, com CNPJ nº 12.2546.450/0001-63 com sede e foro em Balsa Nova/Pr; à Avenida Brasil, 1111, sala 02, Centro, por seu representante legal que abaixo assim vem interpor resposta junto a esta prefeitura referente ao Pregão eletrônico 043/2023.

Em contrarrazão do recurso ora imposto, vimos esclarecer tal fato:

I – DA PROPOSTA E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – ERRO NA FALTA DE CÔMPUTO DO INSS:

Vimos declarar e esclarecer que nossa empresa não colocou ou não computou o valor do INSS dos funcionários junto com os custos, devido que a mesma esta ENQUADRADA NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL LEI COMP. 123 DE 14 de dezembro de 2006, onde o INSS devido é o que somente for descontado dos funcionários, não sendo este valor pago pela empresa e sim, como já mencionado pelos funcionários, então não há necessidade alguma de recolher valor a mais ref. ao INSS(patronal), aí a empresa só vai pagar valor ref. a INSS quando for fazer sua DAS ref. ao faturamento, pelas alíquotas cabíveis do SIMPLES onde a mesma esta enquadrada.

II – ALIQUOTA DO ISS MUNICIPAL COM VALOR INCORRETO:

Quanto a este questionamento apresentado no recurso, vimos informar que na planilha de custos a alíquota colocada é de (3,80%) e não inferior a (3,74%) citado no mesmo como podem verificar na referida planilha;

A empresa utiliza de alíquotas expedidas pelo sistema do SIMPLES NACIONAL onde a mesma esta enquadrada e por isto não é alíquota fixa e sim uma alíquota variável conforme a



movimentação que a empresa apresenta na hora de gerar seus impostos(DAS) junto ao sistema do Simples Nacional.

Em virtude deste, reitero que seja desconsiderado o RECURSO ADMINISTRATIVO hora em resposta, pelo mesmo estar equivocado quanto aos valores a serem recolhidos e das alíquotas a serem praticadas pela empresa.

Sem mais para o momento, peço deferimento do mesmo.

Balsa Nova 10/07/2023


JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ: 16.584.481/0001-60
JOSÉ ALMIR FERREIRA
Procurador
CPF: 544.975.909-68
RG: 3.981.514-1 SSP/PR

16.584.481/0001-60
J TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA-ME
RODOVIA ANIBAL KHOURY Nº 101
ESQ. COM DOM PEDRO II RINCÃO
BUGRE - CEP 83.660-000
BALSA NOVA PR

Declaração de Enquadramento no SIMPLES

À **JJ TERRAPLANAGENS E TRANSPORTES LTDA**, sito na Rodovia Anibal Khury, 101, Bugre, Balsa Nova, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 16.584.481/0001-60, aqui neste ato representada por sua sócia administradora **GEISILAINE PRISCILA FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 10.142.625-4 SSP-PR e CPF nº 093.247.149-88, e por seu contador **EMERSON DIDI FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 6.153.301-0 SSP-PR e CPF nº 905.493.339-91, residentes em Balsa Nova – Pr.; DECLARAM para fins de manifestação quanto a NÃO necessidade da previsão da Contribuição Patronal Previdenciária, e que a empresa se enquadra no ANEXO III e tem seus impostos recolhidos todos por este anexo(III);

Também informam a não incidência na fonte do IRPJ, do INSS, da CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

e que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. (comprovante em anexo)

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – os signatários são representantes legais desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Sem mais,

Desde já agradecemos, e contamos com suas compreensões.


EMERSON DIDI FERREIRA
Rua Marechal Deodoro, 236
Centro - Campo Largo - PR
Téc. Contábil - CRC 038373/0-6
CPF 905.493.339 - 91

Balsa Nova, 27 de JUNHO de 2023.


16.584.481/0001-60
JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS
LTDA-ME
RODOVIA ANIBAL KHOURY Nº 101
ESQ. C/ R DOM PEDRO II RINCAO
CEP 83660 - 000 - BUGRE
BALSA NOVA - PR

Data da consulta: 27/06/2023 10:14:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.584.481/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J J TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

16.584.481/0001-60
J J TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA-ME
RODOVIA ANIBAL KHOURY nº 101
RUA COM DOM PEDRO II - FLORESTA
BUGRE - CEP 83.660-000
BALSA NOVA PR

